



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2011

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 29 dias do mês de março de 2011, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 –Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Melo Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva. Presente também o Sr. Paulo Roberto Franceschi, representante dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

5.1. Após exame do Relatório Anual da Administração, do parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, os membros deste Conselho manifestaram-se favoráveis a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a serem submetidas à assembléia geral de acionistas;

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembléia Geral de Acionistas, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, de R\$188.871.993,25 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), que, diminuído da

parcela referente à cisão da sua subsidiária RME, no valor de R\$14.386.212,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais), formou um lucro líquido no valor de R\$174.485.781,25 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), que será distribuído da seguinte forma: (i) R\$8.724.289,06 (oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para reserva legal; e (ii) R\$165.761.492,19 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), equivalente a 100% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, correspondendo a R\$1,5176 por ação, para o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (abatidos os impostos previstos na legislação aplicável) aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias com base na posição acionária da data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a matéria;

- 5.3.** Aprovar proposta, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do art. 204, §2º, da Lei 6.404/76 e do art. 25, §3º, do ESO, de distribuição de dividendos intermediários aos seus acionistas no valor de R\$30.846.517,41 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), com a utilização de parte do saldo da reserva de Investimento e Expansão verificada no último balanço anual aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2010, correspondendo a R\$0,2824, por ação ordinária detida com base na posição acionária da Assembleia Geral de Acionistas que deliberar sobre a matéria, de forma que o pagamento será efetuado em parcela única, a ser paga a partir de 2 de maio de 2011;
- 5.4.** Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 em até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado;
- 5.5.** Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2008 (“Terceiro Plano”), os membros do Conselho

verificaram que no dia 28 de fevereiro de 2011, foram exercidas parte das opções outorgadas naquele plano, resultando na subscrição de 400.347 (quatrocentas mil e trezentas e quarenta e sete) ações ordinárias, pelo preço total de R\$21,00 (vinte e um reais). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$21,00 (vinte e um reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Terceiro Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 5 - O Capital Social é de R\$566.830.613,72 (quinhentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), dividido em 109.226.672 (cento e nove milhões, duzentas e vinte e seis mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”;

- 5.6. Ratificar a assinatura do contrato de financiamento pela Companhia junto ao BNB e SUDENE, com recursos do FDNE, conforme referenciado na Resolução nº 39/2010-SUDENE;
- 5.7. Aprovar que a diretoria da Companhia poderá, desde já, implementar, formalizar e executar todos e quaisquer atos e documentos necessários para formalizar a operação prevista no item 5.7, acima;
- 5.8. Aprovar a convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as propostas aprovadas na presente reunião; e
- 5.9. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** David Abdalla Pires Leal, **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Melo Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva. **Membro do Conselho Fiscal:** Paulo Roberto Franceschi.